



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Introdução

Esta submissão da [ECPAT Internacional](#)¹ (neste texto sendo referido como EI) é uma resposta ao pedido de informações do Relator Especial sobre a venda e exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo as categorias prostituição (sic)² infantil, pornografia infantil e outros materiais sobre abuso sexual de crianças, visando o seu próximo relatório final temático à 43ª sessão do Conselho de Direitos Humanos. Esta submissão é baseada em pesquisas e atividades anteriores conduzidas pela EI e incorpora contribuições feitas por membros da Rede ECPAT para os fins desta chamada. Essa submissão é complementada por um breve anexo, incluindo informações com um enfoque nacional específico recebido pelos membros da ECPAT³.

Contexto, conscientização e atitudes subjacentes à venda e exploração sexual de crianças e adolescentes

O estabelecimento de dados de prevalência para exploração sexual de crianças e adolescentes (SEC) é altamente complexo, mas as evidências disponíveis mostram que as vítimas estão cada vez mais vulneráveis e que nenhuma região, país ou criança no mundo está imune. Não há vítima típica, ofensor ou ofensa, mas fatores facilitadores, como a rápida expansão do acesso à Internet e a tecnologia móvel e viagens baratas, que estão levando a mais oportunidades de violência – e de impactar negativamente em mais vítimas.

Nos últimos 20 anos, quando o mundo rapidamente se interconectou por meio da tecnologia, as crianças foram cada vez mais expostas a riscos on-line que se encontram em evolução, e algumas foram vítimas pelo uso indevido das tecnologias. A presença de milhões de crianças ativas online facilitou o contato dos agressores com as vítimas. Além disso, os avanços tecnológicos permitem que os autores usem ferramentas como plataformas anônimas, serviços de streaming, sistemas de comunicação criptografados e moeda virtual, permitindo que eles compartilhem facilmente materiais e se comuniquem através das comunidades online⁴.

Esses desenvolvimentos expandiram a noção de exploração sexual infantil on-line para incluir não apenas a produção, posse e distribuição de material de abuso/exploração sexual infantil,

¹ ECPAT Internacional é uma rede global de organizações da sociedade civil, que trabalham para erradicar todas as formas de exploração sexual contra crianças e adolescentes. Nos últimos 29 anos, ECPAT se tornou a rede de organizações da sociedade civil a ocupar a linha de frente no enfrentamento à violência sexual, advogando pela responsabilidade do estado e por mais robustas medidas entre os setores para aprimorar a proteção de vítimas. Atualmente ECPAT possui 111 organizações membros operando em 97 países pelo mundo.

² Nota do tradutor: ECPAT Brasil assim como todo um campo que atua no enfrentamento à violência sexual não considera o termo prostituição infantil adequado por presumir responsabilidade por parte da vítima. Preferimos usar a expressão Exploração Sexual por ser mais coerente. Entretanto o termo prostituição foi mantido para dar fidelidade ao texto.

³ Do inglês “End of Children Prostitution and Trafficking” (Erradicação da Prostituição e Tráfico de Crianças)

⁴ Segundo [artigo publicado](#) por ECPAT Internacional em 2017



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

mas também práticas prejudiciais relacionadas, como transmissão ao vivo de abuso sexual infantil, extorsão sexual e coerção on-line e cuidados pessoais, entre outros⁵.

Além de aumentar a vulnerabilidade on-line das crianças, a rápida evolução das novas tecnologias também representa um desafio para a aplicação da lei, pesquisadores e advogados que muitas vezes se encontram ultrapassados ao tentar combater as constantes ameaças criminais sempre em mudança.⁶ Também é importante destacar que a tecnologia em geral é usada a qualquer momento durante o *continuum* de abuso e exploração e não necessariamente para fazer contato apenas com possíveis vítimas. Isso implica que as linhas entre on-line e off-line estão cada vez mais confusas e isso talvez também deva convidar os stakeholders a repensar a visão dicotômica de abuso e exploração sendo realizada on-line ou off-line, amplamente utilizada pela comunidade.

Da mesma forma, apesar dos grandes avanços em ações para proteger crianças e adolescentes neste espaço, a vulnerabilidade continua a crescer à medida que o setor de viagens e turismo se expande. Viagens e turismo globais mais do que dobraram nos últimos 20 anos (e muito mais que isso em alguns destinos), enquanto novos 'produtos' de viagens foram observados que colocam as crianças em risco de exploração, como 'voluntourism', turismo de orfanato ou os mega eventos.

Através de pesquisas como [o Estudo Global sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em Viagens e Turismo](#) (SECTT)⁷, aumentou a conscientização de que os agressores sexuais de crianças que viajam não são apenas turistas internacionais, mas na maioria dos casos são viajantes regionais e domésticos. Nenhum país é imune a esse crime, e os regulamentos de proteção ficam atrás do crescimento sem precedentes de viagens e de novas formas de turismo e com avanços tecnológicos (como acomodações não regulamentadas e compartilhamento de viagens). Globalmente, o número de condenações por crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes permanece assustadoramente baixo e há uma falta crônica de denúncias, uma legislação fraca e uma aplicação da lei com poucos recursos.

Houve progresso na sensibilização sobre a questão da SECTT, demonstrada por meio de [ações concretas](#) tomadas nos níveis nacional, regional e global como parte do Chamado à Ação⁸ da primeira Cúpula Internacional sobre Proteção à Criança em Viagens e Turismo, que construiu estratégias e alianças sinérgicas. Convidou todos os principais parceiros a adotarem uma estrutura abrangente, centrada nos direitos da criança e com vários stakeholders, na qual todos os atores trabalham ativamente juntos para acabar com a impunidade dos criminosos sexuais de crianças em viagem, por meio de: processo de sensibilização forte e sustentável baseada em evidências; prevenção proativa, abrangente, específica ao contexto e sustentável; estruturas jurídicas fortes e eficazes e acesso à justiça amigável à criança e sensível ao gênero, proteção, atendimento abrangente e recuperação total.

⁵ Segundo o mesmo artigo referenciado na nota de rodapé 4

⁶ Segundo [material publicado](#) por ECPAT Internacional em 2019

⁷ Em inglês: Sexual Exploitation of Children in Travel and Tourism

⁸ O documento pode ser [encontrado em português](#) traduzido pela ECPAT Brasil



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Observando a falta de evidências na região do Pacífico sobre atitudes e percepções em relação à exploração sexual e abuso de crianças e adolescentes, a EI decidiu desenvolver uma pesquisa simples e econômica com 84 trabalhadores da linha de frente sobre suas [percepções](#) da ESCA nessa região. Este relatório foi lançado posteriormente em Suva, Fiji, em junho de 2018, revelando descobertas interessantes sobre as atitudes e percepções não apenas dos trabalhadores pesquisados, mas também de familiares e membros da comunidade.

Fatores de risco, causas profundas e demanda pela exploração sexual de crianças

Como mencionado acima, o crescimento da indústria de viagens e turismo e da infraestrutura que a sustenta não foram acompanhados adequadamente por um crescimento nas medidas de proteção à criança. Em lugares como hotéis, aeroportos, atrações turísticas, restaurantes, bares, casas de massagem e até mesmo na rua à vista, as crianças e adolescentes correm o risco de viajar com agressores, que se aproveitam da pobreza, exclusão social e vulnerabilidade para abusar e explorar. Os infratores sexuais que viajam estão cada vez mais se utilizando de tecnologias de rápido desenvolvimento para cometer seus crimes, assim a natureza do crime da SECTT continua a evoluir. A indústria de viagens e turismo está em uma posição única para identificar os mais vulneráveis - e para impedir a exploração sexual de crianças. Juntamente com órgãos intergovernamentais, governos nacionais e organizações da sociedade civil, é uma indústria com uma obrigação legal e um imperativo moral a desempenhar um papel ativo na erradicação deste crime. O [The Code](#) (abreviação de "O Código de Conduta para a Proteção das Crianças e Adolescentes contra a Exploração Sexual em Viagens e Turismo") é uma das ferramentas que apoia o setor privado na implementação de políticas de proteção infantil.

A EI produziu um artigo, atualmente revisado por pares, que resume a literatura existente sobre a tipologia de criminosos conhecidos (lado da demanda) envolvidos na exploração sexual infantil online. Explora algumas das características de criminosos conhecidos, bem como tipos de comportamento ofensivo. Embora muita coisa seja desconhecida e seja importante entender que não existe um "criminoso típico", a análise de dados de crimes e outras pesquisas estão nos fornecendo algumas ideias que podem informar nossas abordagens de prevenção e resposta.

O abrangente quadro jurídico-normativo, comprometimento e capacidade institucional

Há sinais claros de uma crescente conscientização em torno da ESCA após o apoio intensivo e estratégico fornecido ao Comitê de Peritos Africanos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança e ao Departamento de Assuntos Sociais da União Africana. Os principais eventos resultaram na adoção - pelos Estados Membros da União Africana - de uma [Declaração](#) contendo recomendações relevantes sobre o fortalecimento de estratégias regionais e nacionais contra a Exploração Sexual On-line durante o primeiro [Dia de Discussão Geral](#) organizado sobre Exploração Sexual Online de Crianças na África no contexto de sua 33ª sessão, onde o papel técnico da EI tem sido fundamental. Esse engajamento proativo com o Comitê de Peritos



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Africanos e a União Africana foi realizado em estreita colaboração com os membros da rede da ECPAT Internacional.

Com relação à implementação das recomendações do Estudo Global para acabar com a Exploração Sexual de Crianças em Viagens e Turismo, foram alcançados progressos significativos na América Latina e no Sudeste Asiático. Parlamentares de países da ASEAN adotaram por unanimidade um [checklist legal](#) da SECTT, uma ferramenta projetada para orientar a legislação nacional para proteger ainda mais as crianças da exploração em viagens e turismo. Isso aconteceu durante a 10ª reunião do Caucus na Assembléia Interparlamentar da ASEAN, organizada pelo Parlamento da Malásia em junho de 2019. Este é um momento marcante, já que este “Checklist” de 24 pontos ajudará a harmonizar as leis em nível nacional, propondo algumas das seguintes medidas concretas para acabar com a exploração sexual de crianças em viagens e turismo em uma região onde a indústria do turismo está crescendo e a ESCA é um problema há muito tempo.

Quanto à América Latina, o Grupo de Ação Regional das Américas para a prevenção da exploração sexual de crianças em viagens e turismo (GARA), que reúne os Ministérios do Turismo da região durante sua [reunião anual](#) (Guatemala, novembro de 2018), tomou a decisão de incluir em seu [Plano de Ação 2018-2020](#) uma referência a um mecanismo global de relatório sobre as contribuições feitas pela EI como observadora na reunião e do trabalho geral do GARA.

A Convenção-Quadro sobre Ética do Turismo Internacional, adotada em 11 de setembro de 2019 pela OMT, constitui um instrumento vinculativo de grande importância no momento em que as crianças são cada vez mais vulneráveis à exploração sexual no contexto de crescentes viagens e turismo, como mencionado acima. Como instrumento vinculativo, espera-se que a convenção da OMT ajude a envolver ainda mais os principais stakeholders na proteção de crianças e adolescentes em viagens e turismo.

Estratégias novas e inovadoras para prevenir e proteger efetivamente as crianças contra a venda e a exploração sexual e Dados e monitoramento

Informado pela Avaliação de Ameaças Globais da WeProtect Global Alliance em 2018 e pelo desejo de entender e aprofundar o impacto de seus investimentos existentes, o [Fundo para Acabar com a Violência Contra Crianças e Adolescentes](#) decidiu investir em pesquisas para fortalecer sua base de evidências. Como resultado, no final de 2018, o Fundo convidou a EI, a Interpol e o “UNICEF Innocenti Center” para formar parceria, co-projetar e implementar um projeto chamado Disrupting Harm (interrompendo a agressão). Juntos, geramos evidências novas e únicas sobre o escopo e a natureza da exploração e abuso sexual online em 14 países do Sul e Leste da África e do Sudeste Asiático por meio de 14 relatórios nacionais abrangentes e dois relatórios regionais que apresentaram as evidências em três áreas separadas, mas interconectadas: Contexto, ameaças e perspectivas das crianças. O projeto foi lançado publicamente em [18 de março de 2019](#), com uma duração de 25 meses. Este convite é um reconhecimento de todos os parceiros que são especialistas conhecidos neste campo, que apenas o trabalho em estreita parceria entre setores pode trazer resultados e esclarecer a verdadeira natureza e o escopo dos problemas e o tipo de respostas necessárias.



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A EI e seus membros continuam a empreender e realizar um ambicioso programa de monitoramento e defesa nacional, regional e global, incluindo atividades para examinar as respostas legislativas e práticas dos governos à exploração sexual de crianças dentro de suas fronteiras. Um de nossos mecanismos é o desenvolvimento de relatórios gerais a nível nacional sobre a exploração sexual de crianças. As Visões Gerais por País (Country Overview) da ECPAT fornecem uma ferramenta eficaz para monitorar o progresso, inclusive sobre os compromissos governamentais assumidos nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para acabar com a violência contra crianças em todas as suas diferentes formas até 2030 e são regularmente usadas para defesa em nível nacional pela rede ECPAT e outros parceiros.

Nas visões gerais, reunimos e apresentamos todas as informações disponíveis publicamente sobre a ESCA em um resumo abrangente de um país (veja exemplos recentes de Mauritius e Iraque). Eles avaliam realizações e desafios na implementação de respostas para acabar com a ESCA - incluindo a participação das próprias crianças. As Visões Gerais também sugerem ações prioritárias concretas necessárias e urgentes para avançar de maneira proativa as estratégias nacionais contra a ESCA e permitir o monitoramento da implementação de instrumentos internacionais sobre direitos da criança relacionados à exploração sexual que foram ratificados pelo Estado.

No entanto, por meio desta e de outras atividades de pesquisa, a EI e seus membros observaram que, devido à natureza da exploração sexual, há uma falta de sistemas abrangentes para coletar dados desagregados sobre diferentes manifestações da ESCA. Consideramos que isso dificulta seriamente a possibilidade de adaptar estratégias eficazes e a capacidade de nossa comunidade para monitorá-las.

Responsabilização Institucional

Os mecanismos de direitos humanos têm um papel especial a desempenhar no aprimoramento da responsabilidade dos Estados Partes e o setor das Organizações da Sociedade Civil. Mediante a apresentação de relatórios alternativos podem apoiar proativamente esse papel. É por isso que a EI aumentou seu engajamento com os mecanismos de direitos humanos que advogam a questão da ESCA, para primeiro colocar na linha de frente as agendas políticas e jurídicas desses mecanismos e, em segundo lugar, no centro das recomendações que eles fazem aos Estados Partes que lhes reportam sob a Convenção dos Direitos da Criança, seu Protocolo Facultativo sobre a Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil e outros instrumentos de direitos humanos.

Enquanto o Código de Ética Global da OMT era um instrumento voluntário, espera-se que a Convenção da OMT sobre ética do turismo, adotada recentemente, como instrumento vinculativo, aumente a responsabilidade no setor de viagens e turismo para proteger as crianças nestes contextos, fornecendo uma estrutura legal. No nível regional, espera-se que a resolução da AIPA sobre Eliminação de Todas as Formas de Violência e Exploração de Crianças, adotada durante a 40ª Assembleia Geral, leve à execução de intervenções legais para harmonizar as estruturas legais no sudeste da Ásia para proteger as crianças da exploração sexual em viagens



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

e turismo e acabar com a impunidade dos infratores. A lista de verificação legal pode ser adaptada por outras regiões como um exemplo de boas práticas para harmonizar as leis.

O Caminho Adiante:

1. Aumento da Sensibilização nos mandatos

Foi observada uma falta geral de informações sobre a existência, o papel e o escopo do mandato nos níveis nacional e regional. O aumento da atenção da mídia e da política, bem como um maior perfil do público, podem fortalecer o mandato, na medida em que esperamos aumentar a conscientização sobre o papel do Relator Especial e, por sua vez, atrair mais atenção ao tópico da exploração sexual de crianças e questões relacionadas, tanto entre os stakeholders nacionais, mas também o público em geral.

2. Alocação de Orçamento

Entendemos que o Relator Especial não possui um orçamento específico alocado para desempenhar as funções de acordo com o mandato estabelecido. A ECPAT considera que isso enfraquece o mandato da Relatoria Especial e impede que ela tenha um impacto mais forte.

3. Ratificação dos instrumentos internacionais e encaminhamento das recomendações dos mecanismos de direitos humanos

A importância da ratificação de normas internacionais e da implementação de recomendações relacionadas à ESCA emitidas por Mecanismos de Direitos Humanos - como o Comitê dos Direitos da Criança e o Conselho de Direitos Humanos - deve ser sistematicamente apresentada pelo Relator Especial. Em particular, o mandato pode aumentar seu impacto em nível nacional, defendendo junto aos governos a ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança e seu Protocolo Opcional sobre a oferta de Prostituição Infantil e Pornografia Infantil; o envio tempestivo dos relatórios dos Estados para análises ao abrigo da CRC, da OPSC e da Revisão Periódica Universal; e a implementação dessas recomendações relacionadas à ESCA que não foram tratadas pelos governos.

4. Legislação Nacional

Embora muitos países já tenham ratificado os principais instrumentos internacionais destinados a combater a ESCA, sua correta domesticação nas leis nacionais tende a ser mais lenta e desafiadora. O recente lançamento das [Diretrizes sobre a implementação do OPSC](#) fornecerá um novo impulso para aprimorar o conhecimento sobre a exploração sexual e solicitar aos Estados que cumpram suas obrigações sob o Protocolo.



APRESENTAÇÃO DA ECPAT INTERNATIONAL PARA O CHAMADO DE SUBMISSÕES EMITIDO PELO RELATOR ESPECIAL NO TEMA DA VENDA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

5. Participação de crianças, adolescentes, vítimas e sobreviventes

O Relator Especial deve aproveitar todas as oportunidades para fortalecer a participação das crianças e incluí-las de maneiras significativas. As crianças são especialistas em seu ambiente cotidiano e indispensáveis para analisar e encontrar soluções para seus problemas. Portanto, a participação não deve ser vista como uma atividade única, mas como um processo e princípio fundamental.

Em cooperação com a sociedade civil, o [Livreto do Relator Especial Contra o Abuso](#) pode ser traduzido e disseminado para crianças e jovens, e especialmente voltado para crianças sobreviventes e crianças em risco.

Com base nas experiências do [Fórum Global de Sobreviventes](#), o Relator Especial poderia incentivar e fornecer a liderança para a formação de grupos e redes de sobreviventes em nível nacional. Um diálogo contínuo forneceria ao Relator Especial informações cruciais e promoveria o direito das vítimas de serem ouvidas nas decisões que as afetam em nível nacional e internacional.

6. Avanços Tecnológicos afetando todas as formas de ESCA

Uma área do mandato que precisa ser fortalecida ou priorizada é a identificação de novos padrões de exploração sexual de crianças, inclusive online. Em particular, com as mudanças nas normas de uso da Internet, parece que as mudanças na exploração sexual de crianças estão superando os esforços e a legislação internacional e nacional de proteção à criança.

Um exemplo é o uso da Inteligência Artificial, cujas regras, procedimentos e desafios estão sendo cada vez mais discutidos nos setores liderados pela União Internacional de Telecomunicações e outros atores relevantes. A IA e organizações afins têm o dever de defender que áreas potencialmente problemáticas sejam vistas enquanto comemoram o progresso feito com sistemas inteligentes e autônomos, permitindo, entre outras, uma detecção mais rápida de predadores sexuais de crianças e a identificação de vítimas de crianças como tecnologias disruptivas. Veja algumas considerações importantes a serem levadas em consideração ao discutir a IA, a SEC e seu impacto nas crianças [aqui](#) na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação (WSIS), abril de 2019.